



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 076/19, DE 15 MAIO DE 2019.**

Publicado no Boletim Oficial <u>93</u> .
Em <u>30</u> / <u>05</u> / <u>19</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.01221-5, de 17/03/2014, **30** (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **12/05/2019 e término em 11/06/2019**, a(o) servidor(a), **LUZIA SANTOS RODRIGUES**, Matrícula nº 1614-4, Cargo – Servente Escolar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SÊ E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 15 DE MAIO DE 2019.

**MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Administração